



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



**INDICAÇÃO Nº 075/2023**

**Autoria Vereadores: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO, **para que seja providenciado junto ao Intermat o processo de regularização fundiária e a entrega da escritura dos lotes urbanos e rural do Distrito do Guariba, município de Colniza/Mt.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Nobres Pares.

Em atendimento as várias reivindicações dos moradores do Distrito do Guariba que necessitam da regularização fundiária para serem contempladas com créditos rurais disponibilizados pelo Governo Federal tendo como objetivo o fortalecimento da Agricultura Família deste município, no entanto os moradores desta localidade têm o grande anseio deste benefício, pois segundo informações essa situação já se perdura por anos.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo meus cordiais agradecimentos, enquanto aguardamos vosso atendimento no sentido de somar forças para atender as reivindicações da população colnizense.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, 07 de junho de 2023.

  
**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

**Vereador- PP**